



Edição Nº 64, Ano VI

Bom Sucesso, 10 de Maio de 2019

## Atos do Executivo - Decretos

### Decretos Financeiros

DECRETO No:03444 /2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal Nº 3569 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUN. ADM. E RECURSOS HUMANOS		
02.03.02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0052.2035	Manut. ativ. serv. Mov. Pessoal e Rec. H		
3.1.90.91.00	056 Sentenças Judiciais	44.599,28	
	1.00.00 Recursos Ordinários	44.599,28	
3.1.90.94.00	057 Indenizações e Restituições Trabalhistas	241.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	241.000,00	
02.06	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.06.01	COORD. DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0052.2053	Manut. Ativ. Serv. Mun. de Assistencia S		

3.1.90.04.00	081	Contratação por Tempo Determinado	82.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	82.000.00
02.07		FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.01		FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0125		ASSISTENCIA A COMUNIDADES	
08.244.0125.2070		Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.36.00	197	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	6.000.00
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.01		COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0052		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0052.2078		Manut. Adm. da Sec. Mun. de Saude e CAPS	
3.3.90.14.00	265	Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1313		CONT. INST. PREVID. DOS SERV. ESTATUTARI	
10.272.1313.2079		Manut. Obrig. Prev. Trib. e Sociais Saud	
3.1.91.13.00	272	Obrigações Patronais RPPS	2.100.00
	1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist.	2.100.00
02.11		FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01		ATENÇÃO BÁSICA	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0203		ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	
10.301.0203.2081		Manut. Programa Medico Saude da Familia	
3.1.90.11.00	280	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atensão	160.000.00
10.301.0203.2082		Manut. do Programa de Agentes Comunitari	
3.1.90.11.00	292	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	61.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atensão	61.000.00
10.301.0210		ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.301.0210.2083		Manut. Unidades Medicas e Postos de Saud	
3.1.90.11.00	305	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.300.00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.300.00

10.301.0210.2086	Manutenção do NASF	
3.1.90.11.00	322 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.000.00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	14.000.00
02.11.02	ATENÇÃO MÉDICO HOSP.	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0210	ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.301.0210.2089	Manut. Contrib. ao Cons. Interm. de Saud	
3.3.70.41.00	345 Contribuições	230.000.00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	230.000.00
02.12	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.12.03	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0403.3040	EQUIP. DIV. MANUTE. ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00	448 Equipamento e Material Permanente	52.280.86
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	52.280.86
02.18	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	
02.18.01	COORD. SEC. MUN. OBRAS	
15	Urbanismo	
15.122	Administracao Geral	
15.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0052.2142	MANUT. ATIV. SERV. MUN. OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.04.00	602 Contratação por Tempo Determinado	99.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	99.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	998.280.14

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.06	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.01	COORD. DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL
08	Assistencia Social
08.122	Administracao Geral
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.122.0052.2053	Manut. Ativ. Serv. Mun. de Assistencia S

3.3.90.39.00	090	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	12.000.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0122		AMPARO ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0122.2072		Manut. do Fundo da Criança e Conselho Tu	
3.1.90.11.00	096	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	50.000.00
02.07		FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.07.01		FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0052		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.244.0052.2167		SERV PROT SIT DE CALAMIDADE PUBLICA	
3.1.90.04.00	167	Contratação por Tempo Determinado	1.366.20
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.366.20
3.1.90.11.00	168	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.366.20
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.366.20
08.244.0125		ASSISTENCIA A COMUNIDADES	
08.244.0125.2165		SERV PROT ATEND ESP FAMILIAS IND	
3.1.90.04.00	218	Contratação por Tempo Determinado	632.50
	1.00.00	Recursos Ordinários	632.50
3.1.90.11.00	219	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	632.50
	1.00.00	Recursos Ordinários	632.50
3.1.90.94.00	220	Indenizações e Restituições Trabalhistas	632.50
	1.00.00	Recursos Ordinários	632.50
3.3.90.14.00	221	Diárias - Pessoal Civil	232.25
	1.00.00	Recursos Ordinários	232.25
3.3.90.30.00	222	Material de Consumo	632.50
	1.00.00	Recursos Ordinários	632.50
3.3.90.33.00	223	Passagens e Despesas com Locomoção	136.62
	1.00.00	Recursos Ordinários	136.62
3.3.90.36.00	224	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	68.31
	1.00.00	Recursos Ordinários	68.31
02.08		FDO. MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
02.08.01		FDO. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0122		AMPARO ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0122.2072		Manut. do Fundo da Criança e Conselho Tu	
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo	10.000.00

	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
3.3.90.39.00	242	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	10.000.00
02.09		FDO. MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
02.09.01		FDO. MUN. HABIT. INT. SOCIAL	
16		Habitacao	
16.244		Assistencia Comunitaria	
16.244.0515		HABITAÇÕES URBANAS	
16.244.0515.3027		PROG. CONST. CASAS POP. P/ CARENTES	
3.1.90.04.00	251	Contratação por Tempo Determinado	300.42
	1.00.00	Recursos Ordinários	300.42
02.10		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.01		COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0052		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0052.2078		Manut. Adm. da Sec. Mun. de Saude e CAPS	
3.3.90.33.00	267	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
02.11		FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01		ATENÇÃO BÁSICA	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0203		ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	
10.301.0203.2081		Manut. Programa Medico Saude da Familia	
3.3.90.36.00	288	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	174.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	174.000.00
10.301.0203.2082		Manut. do Programa de Agentes Comunitari	
3.3.90.36.00	297	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	61.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	61.000.00
10.301.0203.3029		INVEST. EQUIP. PROG. MED. SAUDE FAM. PSF	
4.4.90.52.00	301	Equipamento e Material Permanente	230.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	230.000.00
10.301.0210		ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.301.0210.2083		Manut. Unidades Medicas e Postos de Saud	
3.1.90.04.00	304	Contratação por Tempo Determinado	1.300.00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.300.00
02.11.03		ASSIST. FARMACEUTICA	
10		Saude	

10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.0230.2092	Manutenção da Farmacia de Minas		
3.3.90.32.00	367	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.100.00
	1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist.	2.100.00
02.12	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.12.02	SERV. ENS. INFANTIL E ESPECIAL		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR		
12.365.0251.2103	Manut. Prog. Merenda Esc. Ensino Infanti		
3.3.90.30.00	407	Material de Consumo	52.280.86
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	52.280.86
02.18	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
02.18.03	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15.452.0506.2146	MANUT. REDE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39.00	565	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	384.599.28
	1.00.00	Recursos Ordinários	384.599.28
	TOTAL:	R\$	998.280.14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BOM SUCESSO, 2 DE JANEIRO DE 2019

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA                      Arnaldo Messias Mesquita

CPF: 482.626.926-91                              CRC: MG-40595

PREFEITO MUNICIPAL                              CONTADOR

DECRETO No:03445 /2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal Nº 3569 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.12	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.12.03	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0407.3042	AQUISICAO VEICULOS TRANSP. ESTUDANTES		
4.4.90.52.00	464 Equipamento e Material Permanente	271.500,00	
	2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	271.500,00	
	TOTAL:	R\$	271.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$ 271.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

publicação.

BOM SUCESSO, 2 DE JANEIRO DE 2019

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA Arnaldo Messias Mesquita

CPF: 482.626.926-91 CRC: MG-40595

PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR

DECRETO No:03464 /2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64

e, Lei Municipal Nº 3569 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do

orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0052.2014	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.93.00	033 Indenizações e Restituições	10.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00	
02.07	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.07.01	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		
08.244.0125.2070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00	198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	31.500,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	31.500,00	
02.10	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.1313	CONT. INST. PREVID. DOS SERV. ESTATUTARI		
10.272.1313.2079	Manut. Obrig. Prev. Trib. e Sociais Saud		
3.1.91.13.00	272 Obrigações Patronais RPPS	2.400,00	
	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.	2.400,00	
02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE		
10.301.0203.2081	Manut. Programa Medico Saude da Familia		
3.1.90.11.00	280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	178.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	38.000,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	140.000,00	
10.301.0203.2082	Manut. do Programa de Agentes Comunitari		
3.1.90.11.00	292 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.000,00	

	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	60.000,00
10.301.0210		ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.301.0210.2083		Manut. Unidades Medicas e Postos de Saud	
3.1.90.11.00	305	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.300,00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.300,00
10.301.0210.2086		Manutenção do NASF	
3.1.90.11.00	322	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	13.000,00
02.12		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.12.03		SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0407		TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0407.2116		MANUT. PROG. MUNIC. TRANSPORTE ESTUDANTE	
3.3.90.39.00	460	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	50.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	346.200,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04		ASSESSORIA JURÍDICA	
02		Judiciaria	
02.061		Acao Judiciaria	
02.061.0010		PASEP	
02.061.0010.2020		MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO	
3.3.90.35.00	036	Serviços de Consultoria	2.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
02.03		SEC. MUN. ADM. E RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		COORD. SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0052		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0052.2027		Manut. das atividades da Sec. de Adminis	
3.3.90.14.00	044	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00

	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	046	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.500,00
02.06		SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.02		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0125		ASSISTENCIA A COMUNIDADES	
08.244.0125.2057		Benefícios Eventuais p/ Sec. de Ass. Soc	
3.3.90.36.00	117	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	31.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	31.500,00
02.11		FDO. MUNICIPAL DE SAUDE	
02.11.01		ATENÇÃO BÁSICA	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.0203		ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	
10.301.0203.2081		Manut. Programa Medico Saude da Familia	
3.3.90.36.00	288	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	178.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	38.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	140.000,00
10.301.0203.2082		Manut. do Programa de Agentes Comunitari	
3.3.90.36.00	297	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	60.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	60.000,00
10.301.0210		ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10.301.0210.2083		Manut. Unidades Medicas e Postos de Saud	
3.1.90.04.00	304	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00
	1.49.00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	1.300,00
10.301.0210.2086		Manutenção do NASF	
3.1.90.04.00	321	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	13.000,00
02.11.03		ASSIST. FARMACEUTICA	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0230		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0230.2092		Manutenção da Farmacia de Minas	
3.3.90.32.00	367	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.400,00
	1.51.00	Transf. Rec.SUS p/ Assist.	2.400,00
02.12		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	

02.12.03	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0407.2116	MANUT. PROG. MUNIC. TRANSPORTE ESTUDANTE	
3.3.90.30.00	457 Material de Consumo	50.000,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 346.200,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BOM SUCESSO, 4 DE FEVEREIRO DE 2019

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA                      Arnaldo Messias Mesquita  
 CPF: 482.626.926-91                              CRC: MG-40595  
 PREFEITO MUNICIPAL                              CONTADOR

DECRETO No:03489 /2019

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3569 / 2018

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.06	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	COORD. DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
08.122.0052.2053	Manut. Ativ. Serv. Mun. de Assistencia S	
3.3.90.36.00	089 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.780,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	9.780,00
02.07	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	

02.07.01	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		
08.244.0125.2070	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00	196 Material de Consumo	5.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00	
02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE		
10.301.0203.2081	Manut. Programa Medico Saude da Familia		
3.1.90.11.00	280 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	170.000,00	
3.1.91.13.00	284 Obrigações Patronais RPPS	50.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00	
10.301.0203.2082	Manut. do Programa de Agentes Comunitari		
3.1.90.11.00	292 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	85.000,00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	85.000,00	
10.301.0210	ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.301.0210.2083	Manut. Unidades Medicas e Postos de Saud		
3.1.90.04.00	304 Contratação por Tempo Determinado	29.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	29.000,00	
10.301.0210.2086	Manutenção do NASF		
3.1.90.11.00	322 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.000,00	
02.12	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.12.02	SERV. ENS. INFANTIL E ESPECIAL		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0401.2107	Manut. Atividades do Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	419 Material de Consumo	50.000,00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	50.000,00	
02.12.03	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO		
12	Educacao		

12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0407.2116	MANUT. PROG. MUNIC. TRANSPORTE ESTUDANTE		
3.3.90.39.00	460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	60.000,00	
02.13	FUNDEB		
02.13.02	FUNDEB 40%		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0403.2124	MANUT. ATIV. ENSINO FUND. - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	60.000,00	
02.15	SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO		
02.15.01	COORD. SEC. MUN. ESPORTE E TURISMO		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.812.0052.2134	MANUT. ATIV. COORD. SEC. ESP.L TURISMO		
3.3.90.30.00	533 Material de Consumo	3.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	3.000,00	
02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.04	VIGILANCIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.0246	VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERV.		
10.304.0246.2096	Manut. Ativ. de Vigilancia Epidemiologic		
3.3.50.43.00	603 Subvenções Sociais	10.000,00	
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	10.000,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	575.780,00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.06	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.06.01	COORD. DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL
08	Assistencia Social
08.122	Administracao Geral

08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
08.122.0052.2053	Manut. Ativ. Serv. Mun. de Assistencia S		
3.1.90.94.00	084 Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.800,00
UF: MINAS GERAIS			
	1.00.00 Recursos Ordinários		8.800,00
3.3.90.48.00	091 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		980,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		980,00
02.07	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.07.01	FDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		
08.244.0125.2069	Capacitação de Trabalhadores Sociais		
3.3.90.39.00	192 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.000,00
02.11	FDO. MUNICIPAL DE SAUDE		
02.11.01	ATENÇÃO BÁSICA		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE		
10.301.0203.2081	Manut. Programa Medico Saude da Familia		
3.3.90.36.00	288 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		200.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		30.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		170.000,00
10.301.0203.2082	Manut. do Programa de Agentes Comunitari		
3.3.90.36.00	297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		85.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		85.000,00
10.301.0210	ATEND. AMB. EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.301.0210.2086	Manutenção do NASF		
3.1.90.04.00	321 Contratação por Tempo Determinado		14.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		14.000,00
10.301.0210.2087	Manut. do Programa Saude em Casa		
3.3.90.39.00	338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.500,00
02.11.03	ASSIST. FARMACEUTICA		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		

10.303.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303.0230.2092	Manutenção da Farmacia de Minas		
3.3.90.32.00	367 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		27.500,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		27.500,00
3.3.90.39.00	370 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		40.000,00
10.303.0230.2093	Transf. p/ Fundo Est. Assist. Farmaceuti		
3.3.30.41.00	371 Contribuições	10.000,00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.000,00
02.11.04	VIGILANCIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305.0245.2096	Manut. Ativ. de Vigilancia Epidemiologic		
3.1.90.04.00	383 Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		5.000,00
3.1.90.11.00	384 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		4.000,00
3.1.90.16.00	385 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		600,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		600,00
3.3.90.33.00	389 Passagens e Despesas com Locomoção		400,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		400,00
02.12	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.12.03	SERV. ENS. FUND. MÉDIO E APOIO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0407.2116	MANUT. PROG. MUNIC. TRANSPORTE ESTUDANTE		
3.3.90.30.00	457 Material de Consumo		60.000,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		60.000,00
12.361.0407.3042	AQUISICAO VEICULOS TRANSP. ESTUDANTES		
4.4.90.52.00	464 Equipamento e Material Permanente		110.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		50.000,00
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		60.000,00
02.15	SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO		
02.15.02	SERVIÇOS DE ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		

27.812.0721	DESPORTO COMUNITARIO		
27.812.0721.2136	MANUT. PROG. PROM. APOIO PRAT. DESPORTIV		
3.3.90.30.00	537	Material de Consumo	3.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL:	RS	575.780,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BOM SUCESSO, 7 DE MARÇO DE 2019

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA                      Arnaldo Messias Mesquita

CPF: 482.626.926-91                      CRC: MG-40595

PREFEITO MUNICIPAL                      CONTADOR